

EDITAL PROEX Nº 03.01/2025

**SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA PARA
ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO**

**Caracterização do estado de conservação ambiental da bacia do Igarapé
São Francisco e proposição de modelos de recuperação florestal**

O coordenador (a) do projeto “Caracterização do estado de conservação ambiental da bacia do Igarapé São Francisco e proposição de modelos de recuperação florestal” vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os profissionais interessados a inscreverem-se para concorrerem as vagas de prestador de serviço – pessoa física para as áreas de geoprocessamento e socioambiental.

Os selecionados atuarão como técnicos desenvolvedores de produtos/materiais para o projeto intitulado “Caracterização do estado de conservação ambiental da bacia do Igarapé São Francisco e proposição de modelos de recuperação florestal”, desenvolvido em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Acre no âmbito dos trabalhos do Módulo Ambiental do “Grupo de Trabalho Adjuntos dos Cuidados do Igarapé São Francisco”, desenvolvido e coordenado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre e executado em parceria com a Ufac mediante Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre as instituições – TCEAC e UFAC, em execução no decurso de 2025, em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Selecionar técnicos para atuarem como desenvolvedores de produtos e materiais do projeto “Caracterização do estado de conservação ambiental da bacia do Igarapé São Francisco e proposição de modelos de recuperação florestal”.

1.2 Objetivos Específicos:

- i) mapeamento da evolução diacrônica da cobertura florestal (série histórica);
- ii) mapeamento da situação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) e da situação fundiária e jurídica da bacia;
- iii) mapeamento da necessidade de regularização ambiental e de restauração florestal na área da Bacia Hidrográfica (Áreas de

Preservação Permanente – APPs e demais áreas de passivo ambiental);

- iv) levantamento das organizações comunitárias, associações, conselhos e outros mecanismos de governança existentes na bacia;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 23 de maio de 2025.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através de envio de mensagem para o E-mail: fernando.schmidt@ufac.br contendo em anexo a documentação informada no item 4 deste edital.

2.1.2. No campo “Assunto” do E-mail informar o nome completo do candidato e a vaga a qual está se candidatando: i) geoprocessamento; ii) socioambiental.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora desta data e horário.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser profissional formado nos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia de agrimensura, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia ou Gestão Ambiental.

3.2. Os candidatos devem comprovar formação e/ou experiência em geoprocessamento e pesquisa socioambiental via documentos comprobatórios solicitados no item 5 deste edital.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As atividades deverão ser executadas de forma presencial nos espaços físicos associados aos professores Fernando Augusto Schmidt e Sabina Cerruto Ribeiro no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN) da Universidade Federal do Acre, ou ainda nos espaços físicos associados à profissional Dirlei Bersch no Tribunal de Contas do Estado do Acre, supervisora das atividades do módulo ambiental, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre UFAC e TCEAC.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação (caso possua).

5.2. CPF e RG.

5.3. Curriculum vitae (2 páginas no máximo);

5.4. Comprovantes de formação e/ou experiência em geoprocessamento relacionado à temática ambiental e florestal e de pesquisa socioambiental.

5.5 Carta de Apresentação de autoria própria relatando a experiência, interesse, motivação e potencial contribuição para a vaga desejada.

6. DAS VAGAS E PRODUTOS E MATERIAS REQUISITADOS

6.1. Serão ofertadas duas (2) vagas para prestador de serviço para atuarem como desenvolvedores de produtos e materiais no projeto “Caracterização do estado de conservação ambiental da bacia do Igarapé São Francisco e proposição de modelos de recuperação florestal”. Uma (1) vaga para área de Geoprocessamento e uma (1) vaga para área Socioambiental.

6.2. A vaga de Geoprocessamento se destina a profissional que desenvolverá os seguintes produtos e materiais sobre a bacia do Igarapé São Francisco e APA São Francisco:

- Produto 1: Mapa de uso da terra total e contendo o recorte por sub-bacia, conforme base de dados disponibilizada pelo Coordenador do Projeto.

- Produto 2: Série histórica de desmatamento total e contendo o recorte por sub-bacia, conforme base de dados disponibilizada pelo Coordenador do Projeto.

- Produto 3: Mapa e Relatório da situação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) e da situação fundiária e jurídica total e o recorte por sub-bacia, conforme base de dados disponibilizada pelo Coordenador do Projeto.

- Produto 4: Mapa e relatório da necessidade de regularização ambiental e de restauração florestal total e contendo o recorte por sub-bacia, conforme base de dados disponibilizada pelo Coordenador do Projeto.

Obs.:

1. Todos os mapas deverão ser devidamente georreferenciados na base cartográfica disponibilizada pelo coordenador do Projeto.

2. Todos os produtos deverão ser entregues previamente, em versão preliminar, para análise pelo Coordenador do Projeto da U e do supervisor por parte do TCEAC.

3. Após revisão e aprovação da versão preliminar dos produtos o contratado deverá proceder a entrega do produto final em formato digital e impresso, em duas vias, acompanhado de toda a base de dados utilizada, devidamente organizada e sistematizada.

6.3. A vaga de pesquisa socioambiental se destina a profissional que desenvolverá levantamento socioambiental sobre organizações comunitárias, associações, conselhos e outros mecanismos de governança existentes na bacia. Sendo o seguinte produto a ser entregue:

- Produto 5: Mapa georreferenciado e relatório sobre as organizações comunitárias, associações, conselhos e outros mecanismos de governança existentes na bacia.

1. Todos os mapas deverão ser devidamente georreferenciados na base cartográfica disponibilizada pelo coordenador do Projeto.
2. Todos os produtos deverão ser entregues previamente, em versão preliminar, para análise pelo Coordenador do Projeto da UFAC e do supervisor por parte do TCEAC.
3. Após revisão e aprovação da versão preliminar dos produtos o contratado deverá proceder a entrega do produto final em formato digital e impresso, em duas vias, acompanhado de toda a base de dados utilizada, devidamente organizada e sistematizada.
4. O relatório deverá conter as seguintes informações:
 - a) A identificação de cada organização, incluindo nome, natureza jurídica, área de atuação territorial com a indicação de limites geográficos, data de criação e relação com políticas públicas;
 - b) A descrição das atividades desenvolvidas, articulação com outros atores, redes e instâncias de decisão, e ainda, a infraestrutura disponível;
 - c) A descrição dos processos de escolha das lideranças e nível de confiança da comunidade;
 - d) A indicação de territórios não contemplados com organizações e sem apoio de qualquer política pública;
 - e) Recomendações de ações prioritárias para a composição das instâncias de governança da Bacia (Comissão de Decisão, Controle e

Avaliação e do Colegiado de Gestão), para o fortalecimento das comunidades e de suas organizações.

7. DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRABALHO

7.1. Os trabalhos serão coordenados e supervisionados pelo Coordenador do Projeto pela UFAC. A revisão dos produtos será realizada pelo Coordenador do Projeto pela UFAC e pelo coordenador do Eixo Ambiental do Grupo de Trabalho Adjuntos dos Cuidados do Igarapé São Francisco do Tribunal de Contas do Estado do Acre e supervisor das atividades do eixo ambiental, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre UFAC e TCEAC.

8. VALOR DOS PRODUTOS, CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

8.1. Cada produto terá um valor específico e uma data determinada para a sua entrega, conforme listado a seguir:

- Produto 1: R\$ 8.000,00. Data de entrega: 29/08/2025.
- Produto 2: R\$ 8.000,00. Data de entrega: 30/09/2025.
- Produto 3: R\$ 8.000,00. Data de entrega: 31/10/2025.
- Produto 4: R\$ 10.000,00. Data de entrega: 07/11/2025.
- Produto 5: R\$ 10.500,00. Data de entrega: 30/09/2025

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada em três etapas:

9.2. Etapa 1, de caráter de deferimento, consistirá na análise dos documentos dos candidatos (item 5) com finalidade de enquadramento dos mesmos nas áreas temáticas das vagas. Terão a inscrição deferida somente os candidatos que apresentaram todos os documentos solicitados no item 5 deste edital e que possuam formação profissional nos cursos descritos no item 3.1.

9.3. Etapa 2, de âmbito eliminatório, consistirá na análise da carta de apresentação apenas dos candidatos (item 5.5) com inscrição deferida na etapa 1. Na análise das cartas de apresentação serão atribuídas notas de 0 a 10. Serão considerados aprovados na etapa 2, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0.

9.4. Etapa 3, de âmbito classificatório, consistirá em entrevista dos candidatos selecionados na etapa 2. As notas atribuídas na etapa 3 variarão de 0 a 10.

9.5. A nota final dos candidatos no processo de seleção será obtida através da média aritmética considerado as notas das etapas 2 e 3.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Período de inscrição.	19 a 23 de maio de 2025
Deferimento das inscrições.	26 de maio de 2025
Resultado do deferimento das inscrições.	27 de maio de 2025
Período de recurso do indeferimento das inscrições.	28 e 29 de maio de 2025.
Análise e resultado dos recursos de indeferimento das inscrições.	30 de maio de 2025.
Análise das cartas de apresentação.	02 de junho de 2025.
Resultado da análise das cartas de apresentação.	03 de junho de 2025.
Período de recurso da análise das cartas de apresentação.	04 e 05 de junho de 2025.
Análise e resultado dos recursos das cartas de apresentação	06 de junho de 2025
Entrevistas dos candidatos aprovados	10 de junho de 2025.
Período de recurso das entrevistas.	11 e 12 de junho de 2025.
Resultado Parcial.	13 de junho de 2025.
Período de recurso resultado parcial.	16 e 17 de junho de 2025.
Análise e resultado dos recursos do resultado parcial	18 de junho de 2025.
Resultado Final	19 de junho de 2025
Início das atividades.	23 de junho de 2025.

Rio Branco, Acre, 16 de maio de 2025.